

## Renato Alfaia Pereira

---

**De:** SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:27  
**Para:** 'Milly Hiraе Hyunmi Do'  
**Cc:** SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS PE/02/2019 - 08/02/2019 - PAE-SEI N. 0002866-06.2018.4.01.8012

Prezada Milly,  
**ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S. A.**  
(11) 2313-8273

Em atenção ao pedido de esclarecimento abaixo, encaminho-lhe a resposta lançada pela unidade técnica demandante:

1. Na alínea "c" do subitem 14.1, item 14 "**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**", é exigido a indicação de Corretor Credenciado na apólice de Seguro, contudo esta Seguradora não atua com intervenção de Corretores, assim podemos entender que a indicação poderá ser de Representante Comercial?

*A indicação, qualificação, contato telefônico e eletrônico do representante legal **ou** preposto (corretor credenciado) que será responsável pelos contatos e esclarecimentos junto à Justiça Federal de Rondônia é posterior a contratação e deverá constar na proposta, conforme item 22, alínea "b", do Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2019. Esta pessoa não é necessariamente a mesma que assinará o contrato.*

2. A vigência do contrato anterior findou em 06/12/2018, conforme Cláusula Quinta – Da Vigência, correto? A Seguradora vencedora deverá dar cobertura retroativa, a partir de 07/12/2018?

*Não. O contrato vigorará a partir da data da assinatura do contrato pelas duas partes.*

3. Poderiam nos informar a sinistralidade da conta até hoje?

*O único sinistro foi o mencionado no item 5.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital): "5.6. Referente ao item 1 - Prédio Sede da Justiça Federal de Rondônia (Porto Velho), houve um sinistro em 2014, referente ao alagamento decorrente da enchente do Rio Madeira. A Seguradora à época era a Tokio Marine. Apólice n. 1800000875874. Foi indenizado o valor total previsto para indenização em caso de alagamento/inundação que era de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)."*

Por oportuno, informo que tanto o esclarecimento quanto a reposta serão registradas no Comprasnet e no sítio eletrônico da SJRO, para fins de transparência e publicidade.

Atenciosamente,

  
**Renato Alfaia Pereira**  
Seção de Compras e Licitações  
Seção Judiciária do Estado de Rondônia  
Fone: (69) 3211-2452

---

**De:** Milly Hiraе Hyunmi Do [<mailto:milly.do@br.zurich.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 29 de janeiro de 2019 08:36  
**Para:** SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS PE/02/2019 - 08/02/2019 - PAE-SEI N. 0002866-06.2018.4.01.8012

**À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A **Zurich Minas Brasil Seguros S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 17.197.385/0001-21, interessada em participar da licitação em epígrafe, vem por meio deste instrumento solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Na alínea “c” do subitem 14.1, item 14 **“DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA”**, é exigido a indicação de Corretor Credenciado na apólice de Seguro, contudo esta Seguradora não atua com intervenção de Corretores, assim podemos entender que a indicação poderá ser de Representante Comercial?
2. A vigência do contrato anterior findou em 06/12/2018, conforme Cláusula Quinta – Da Vigência, correto? A Seguradora vencedora deverá dar cobertura retroativa, a partir de 07/12/2018?
3. Poderiam nos informar a sinistralidade da conta até hoje?

Obrigada e no aguardo,

**Milly Hiraе Hyunmi Do**

Distribuição Brasil - Licitações

Zurich Brasil Seguros

Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 85 - 21º andar |Fileira 28 |Mesa G

Brooklin Novo 04576-010

São Paulo - SP - Brasil

+55 11 2313-8273 (direct)

[milly.do@br.zurich.com](mailto:milly.do@br.zurich.com)



INTERNAL USE ONLY

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*\*\* Esta mensagem, juntamente com quaisquer anexos, pode ser confidencial ou legalmente privilegiada. Destina-se apenas às pessoas nomeadas, que são os únicos destinatários autorizados. Se esta mensagem chegar a você por engano, exclua-a sem revisá-la e notifique o remetente imediatamente. Obrigado pela sua colaboração. \*\*\*\*\*

PLEASE NOTE \*\*\*\*\* This message, along with any attachments, may be confidential or legally privileged. It is intended only for the named person(s), who is/are the only authorized recipients. If this message has reached you in error, kindly destroy it without review and notify the sender immediately. Thank you for your help